



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 93 /12

Processo Administrativo n.º 11/10/12.831

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da EMEI "Guilherme de Almeida"

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA EMEI "GUILHERME DE ALMEIDA"**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 58 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	TABELA DE BASQUETE	01	198,00
02	ENCADERNADORA	01	370,00
03	TV 20"	02	1.160,00
04	BANCO	06	1.200,00
05	VÍDEO CASSETE	01	439,00
06	DVD	01	498,00
07	KIT YASCHICA	01	179,00
08	COPIADORA	01	4.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

09	BALANÇO	01	580,00
10	BALANÇO	01	580,00
11	VENTILADOR	01	175,00
12	MURAL	01	180,00
13	IMPRESSORA	01	499,00
14	FAX	01	618,16
15	MÁQUINA DIGITAL	01	807,60
16	MICROFONE	01	209,38
17	VENTILADOR	06	1.106,71
18	DVD	01	380,00
19	LAVADORA	01	279,00
20	DVD	02	438,00
21	PLAYGROUND	01	1.380,00
22	QUADRO VERDE	04	896,00
23	QUADRO VERDE	02	280,00
24	GANGORRA	02	296,00
25	RÁDIO GRAVADOR	04	960,00
26	VENTILADOR	01	175,00
27	ESCADA 4 DEGRAUS	01	90,00
28	ESCADA 2 DEGRAUS	04	240,00
29	RELÓGIO DE PAREDE	02	36,00
30	BEBEDOURO	01	325,00
31	LOUSA	04	2.080,00
32	GLOBO TERRESTRE	03	234,00
33	QUADRO PERSONAGENS	01	120,00
34	TELA DE PROJEÇÃO	01	420,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 22.028,84 (vinte e dois mil, vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 58 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de agosto de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.856.603-6
Secretário Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DA EMEI "GUILHERME DE ALMEIDA"

Representante Legal: *Katia Antunes de Souza Santos*

RG nº *18.947.607-2*

CPF nº *108.045.618-00*

Katia Antunes de S. Santos
KATIA ANTUNES DE S. SANTOS
DIRETORA EDUCACIONAL
RG 18.947.607-2
23/08/2012